



CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ

Casa Francisco de Assis Barros
TACAIMBÓ **PERNAMBUCO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2025

Ementa: Outorga Título de Cidadania Honorária do Município de Tacaimbó e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ/PE, no uso de suas prerrogativas constitucionais, legais e atribuições de acordo com o Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, faz saber que a Câmara APROVOU e eu, PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica outorgado o "Título de Cidadão Honorário" de Tacaimbó a Sra. Jerusa da Silva Fernandes, pelos inúmeros e relevantes serviços prestados a essa municipalidade.

Art. 2º - O Presidente da Câmara Municipal de Tacaimbó, em consonância com o homenageado e festivo, fazer outorga do pergaminho alusivo ao Título de Cidadania de que trata o presente Decreto Legislativo. Com o autor desta proposição, caberá designar dia, hora e local para, em sessão solene e fazer outorga do pergaminho alusivo ao Título de Cidadania de que trata o presente Decreto Legislativo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala Rildo Guedes Souza, da Câmara Municipal de Tacaimbó.

Câmara Municipal de Tacaimbó, 10 de outubro 2025.


Eduardo da Silva Pereira
- Presidente -